CONGRESSO

STF quebra sigilo e impõe derrota a Jader

Decisão história vale para operações bancárias realizadas em 1988 e 1989

MARIÂNGELA GALLUCCI e EDSON LUIZ

RASÍLIA - O ministro Carlos Velloso, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem a quebra do sigilo bancário e fiscal do presidente licenciado do Senado, Jader Barbalho (PMDB-PA). A decisão vale para operações realizadas entre 1988 e 1989, quando o parlamentar chefiava o Ministério da Reforma Agrária e representou a maior derrota sofrida por Jader na Justiça. Trata-se ainda de um episódio histórico: nenhum outro senador teve a vida fiscal e bancária devassada por ordem judicial.

A quebra de sigilo foi pedida pela Polícia Federal no inquérito que apura a suposta intermediação de Jader na venda de Títulos da Dívida Agrária (TDAs). Os papéis, usados no pagamento da desapropriação irregular da fazenda Paraíso. no Pará, foram oferecidos pelo empresário Vicente de Paula Pedrosa da Silva e comprados pelo ex-banqueiro Serafim Rodrigues Morais e sua mulher, Vera Arantes Dantas.

Em uma gravação feita pelo advogado Gildo Ferraz, o casal levanta a suspeita de que Jader seria o maior beneficiado com a transação, realizada em outubro de 1988, poucos meses

depois de o senador deixar o ministério. O pedido de abertura de inquérito partiu do próprio Jader, que agora, com a quebre de sigilo, corre o risco de ver toda a investigação se voltar contra ele.

Jader foi o primeiro presidente do Senado a sofrer o constrangimento de depor na Polícia Federal. Na ocasião, ele concordou em abrir seu sigilo bancário, mas se negou a mostrar sua declaração de renda, cuja apresentação também foi determinada ontem pelo STF.

O delegado da PF que preside o inquérito, Luiz Fernando Avres Machado, também pediu a quebra do sigilo da exmulher do senador, a deputada Elcione Barbalho (PMDB-PA), e de seu pai, Laércio Barbalho, mas o Supremo negou, alegando que nada há no caso algo que envolva os dois. Porém Velloso aceitou a mesma solicitação em relação ao ex-deputado Antônio Pinho Brasil -



Velloso: "A quebra de sigilo bancário dos envolvidos é necessária para a busca da verdade

que foi secretário de Jader no ministério -, da empresa Free-Lancer, que negociava TDAs, e de Pedrosa da Silva, o vendedor de títulos.

"Nada melhor" - No despacho de dez páginas, Velloso que como presidente do STF teve vários encontros institucionais com Jader, alguns deles para discutir a fixação de teto salarial para o funcionalismo público - baseou-se nos depoimentos ouvidos pelo delegado

BJETIVO

É APURAR

TRANSAÇÃO

COM TDAS

Ayres Machado. "No exposto resulta que a quebra de sigilo bancário das pessoas envolvidas no período de outubro de 88 a maio de 89 é absolutamente necessária para a busca da verda-

de. E é o que interessa à Justiça", afirma Velloso, no texto. "Nada melhor do que a abertura das contas bancárias do senhor Jader e Serafim, para verificar onde foi parar o cheque entregue a Vicente."

O Banco Central e a Receita Federal receberão, ainda esta semana, ofício para abram os sigilos para a PF. O delegado aeredita que, após a chegada dos documentos, possa concluir o inquérito em 15 dias. O relatório das investigações será enviado para o STF e o Ministério Público Federal. A abertura de processo, contudo, dependerá de autorização do Senado, pois Jader tem foro privilegiado por ser parlamentar. Os outros envolvidos serão processados pela Justiça Federal.